



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 48, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993](#), a habilitação dos candidatos do Edital nº 29, de 17.5.2017, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 199ª Sessão Extraordinária, realizada em 4/6/2019 (Processo PGEA 20.02.0001.0005286/2019-74), RESOLVE:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho o Procurador Regional do Trabalho PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA, para ter lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho Paulo Borges da Fonseca Seger (Portaria PGT nº 636, de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 03/05/2019).

Art. 2º O período de trânsito será de até 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o art. 287 da [Lei Complementar nº 75/1993](#)), contados da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199 - § 1º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 jun. 2019. Seção 2, p.89.](#)